











| Nº de Inscrição | Condição de Isenção | Resultado do Pedido | Justificativa para o Deferimento/Indeferimento                                  |
|-----------------|---------------------|---------------------|---|
| 60529           | Doador de Medula    | Deferido            | Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.     |
| 60531           | Doador de Sangue    | Deferido            | Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.     |
| 60533           | Doador de Sangue    | Deferido            | Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.     |
| 60535           | Doador de Medula    | Deferido            | Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.     |
| 60539           | Doador de Sangue    | Indeferido          | Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital. |
| 60540           | Doador de Medula    | Indeferido          | Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital. |
| 60541           | Doador de Medula    | Deferido            | Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.     |
| 60543           | Doador de Sangue    | Deferido            | Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.     |
| 60546           | Doador de Sangue    | Deferido            | Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.     |
| 60547           | Doador de Medula    | Deferido            | Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.     |

**Observação sobre Pedidos de Recursos:**

O candidato que teve o resultado de seu pedido "Indeferido", poderá interpor pedido de recurso na forma do capítulo 08 do edital, devendo fundamentar com argumentação lógica e consistente, as razões pelas quais os documentos postados na ocasião da realização do pedido de isenção deveriam ter sido aceitos e validados. Não serão avaliados novos documentos em substituição aos postados anteriormente, visando sanar equívoco ou omissão por parte do candidato.

Joinville/SC, 08 de janeiro de 2024.

Comissão Organizadora  
Instituto Tupy